



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 64 DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** o servidor abaixo indicado, para substituir o Diretor Geral, conforme estabelece o Artigo 38 da lei 8.112/90, por afastamento do titular, no período discriminado a seguir:

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
ROBSON DE JESUS MASCARENHAS- Matric. SIAPE 1200215	FABIANO DE ALMEIDA MARINHO Matric. SIAPE 1412719	02 A 06/05/2016

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FABIANO DE ALMEIDA MARINHO**  
Diretor Geral

Recebido na D G P  
Em 02/05/16  
Às 11 30 h  
  
IF Sertão Pernambuco